



PORTARIA Nº 412/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 031/2017 e com o Edital de nº02/2022 – Abertura de vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ROSILDA DE SOUZA TAZUEL MACHADO**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 435.300-1/PR e inscrita no CPF nº 590.892.109-20, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C04, nomeada pela Portaria nº 405/2014, matrícula: 2667-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, temporariamente 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para trabalhar com a Disciplina Diversificada, na Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes Araújo, no período da tarde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 16/03/2022.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Resu.

Dom 1 PR

2485

28 03/2022

Inova